

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73

Home Page: http://www.picui.pb.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO** 



## **PORTARIA Nº 151/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

## RESOLVE:

Nomear **CLAUDENICE DA SILVA SOUZA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de julho de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 28 / 07 / 2020 EDIÇÃO – ANO XI | Nº 2653 http://www.diariomunicipal.com.br/amus/